



NÃO TEM E.U.

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

**Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br**

Ofício nº 289/SERENG\_SCA/108859  
Protocolo COMAER nº 67270.009895/2013-61

Canoas, 25 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor  
Secretário CRISTIANO TATSCH  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

**Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre-RS.**

Senhor Secretário,

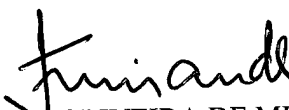
1. Em atenção ao requerimento nº 081 CGS 2013, de 28 de junho de 2013, da Aeroplan Consultoria Aeronáutica, em nome de Santa Paula Construções Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 45,30 metros de altura ( 6,00 metros correspondem à altura do para-raios), em um terreno cuja cota é 82,63 metros, **atingindo 127,93 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Av. Carlos Gomes, nº 1368 e 1378, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°01'59,26"S/051°10'42,20"W, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, **uma vez que está situada nos planos de sombra** dos prédios localizados, respectivamente, na Av. Soledade, nº 550, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'55,85"S/051°10'42,47"W, e Av. Soledade, nº 565, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'58,04"S/051°10'41,06"W, no município de Porto Alegre, conforme os dados contidos no Levantamento Planialtimétrico de Imóveis da Região de entorno do Aeroporto Salgado Filho, e na Certidão Nº 277/13, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se às edificações em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou

( FL 2/2 do Ofício Externo nº 289/SERENG\_SCA/108859 - V COMAR, de 25 FEV 2014,  
Prot nº 67270.009895/2013-61 )

qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção das referidas edificações, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

Exmo. Sr.

Chefe do Estado Maior do

Quinto Comando Aéreo Regional - V COMAR

Assunto: Implantação em área de Zona de Proteção de ADRM de Porto Alegre

Referência: Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Comando da Aeronáutica

Exmo. Sr.

AEROPLAN CONSULTORIA AERONÁUTICA LTDA., legalmente constituída, estabelecida na Rua Caramuru, 288/201, em Canoas/RS, CEP 92010-160, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.489.722/0001-51, representada por seu Diretor, Adelar Lino Ribeiro, brasileiro, casado, CPF 869.434.058-53, telefone (51) 3032-2505, em nome de SANTA PAULA CONSTRUÇÕES LTDA., visando a implantar edificação comercial, conforme descrição e identificação abaixo requer a Vossa Excelência a necessária autorização para implantação em área restrita do PBZPA de Porto Alegre, tendo em vista o atendimento ao que prevê a Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011, com relação ao "Princípio de Sombra".

## **1** CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De acordo com a Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Comando da Aeronáutica, em particular, os Artigos 67 e 68, relativos ao "Princípio de Sombra", é que vem esta empresa solicitar a Vossa Excelência a aplicação deste Princípio, visando assim a estabelecer uma altitude limite conforme definido na referida legislação.

## **2** DESCRIÇÃO DA IMPLANTAÇÃO

- 2.1 Empreendimento: Implantação de edificação comercial;
- 2.2 Implantação: Av Carlos Gomes, N<sup>os</sup> 1.368 e 1.378 – Porto Alegre/RS;
- 2.3 DM PMPA: Expediente Único N<sup>o</sup> 002.329688.00.1;
- 2.4 Localização da Implantação com relação ao PBZPA - SBPA: ÁREA CÔNICA;
- 2.5 Coordenadas Geográficas do centro do empreendimento - Datum WGS 84:
  - Lat: 30° 01' 59,26" S
  - Long: 051° 10' 42,20" W
- 2.6 Coordenadas UTM Topográficas (Datum WGS 84):
  - E – 482.800,316
  - N – 6.677.767,972
- 2.7 Altitude na base da implantação: RN 82,63 m MSL;
- 2.8 Altitude total desejada para o empreendimento: **127,93 m MSL**;

12/10/11  
10:30  
45330  
A

## **3** PORTARIA 256/GC5 – PRÉDIOS EM SITUAÇÃO DE SOMBRA

- 3.1 DADOS DAS INFORMAÇÕES: DATUM WGS 84 – ALTITUDE MSL
- 3.2 OBSERVAÇÃO: Um dado importante com relação às Coordenadas é que as fornecidas pela Prefeitura Municipal no Cadastro de Imóveis encaminhados anteriormente a esse Comando Aéreo estão indicadas em DATUM SAD 69, acarretando com isso uma diferença razoável ( $\pm 60$  m) para os dados utilizados pelos meios aeronáuticos, qual seja, DATUM WGS 84, aplicável inclusive ao Google Earth. As coordenadas UTM Topográficas constantes da Planta de Situação de Sombra estão configuradas no DATUM WGS 84, conforme indicado na mesma.

#### **4 PRÉDIOS SITUAÇÃO DE SOMBRA**

##### **4.1 PRÉDIO "A"**

4.1.1 Endereço: Av Soledade, Nº 550 – Porto Alegre/RS

4.1.2 Levantamento Planialtimétrico e Solicitação de Certidão de Fiscalização junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

4.1.3 Coordenadas Geográficas (Datum WGS 84):

- LAT: 30° 01' 55,85" S;
- LONG: 051° 10' 42,47" W;

4.1.4 Coordenadas UTM Topográficas (Datum WGS 84):

- E – 482.792,887;
- N – 6.677.635,339;

4.1.5 RN (nível do terreno): 75,80 m MSL;

4.1.6 Altitude: **143,67 m MSL**;

4.1.7 Distância à implantação: 91,17 metros;

4.1.8 Situação de Sombra: Mesmo nível – prédio situado entre o local da implantação requerida e o eixo da Pista 11/29 SBPA.

##### **4.2 PRÉDIO "B"**

4.2.1 Endereço: Av Soledade, Nº 565 – Porto Alegre/RS

4.2.2 Constante do Levantamento Oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – **Item 251** da relação cadastral enviada ao V COMAR pela mesma;

4.2.3 Expediente Único: 00.2.296680.00.8;

4.2.4 Coordenadas Geográficas (Datum WGS 84):

- LAT: 30° 01' 58,04" S;
- LONG: 051° 10' 41,06" W;

4.2.5 Coordenadas UTM Topográficas (Datum WGS 84):

- E – 482.830,988;
- N – 6.677.567,957;

4.2.6 RN (nível do terreno): 75,69 m MSL;

4. Levantamento Planialtimétrico da área da implantação;
5. Levantamento Planialtimétrico com a respectiva ART de serviços do prédio em Situação de Sombra não cadastrado pela PMPA;
6. Planta de Situação de Sombra;
7. Croquis de Área e de Situação com relação ao Aeroporto Salgado Filho, configurado pelo Software GPS TRACKMAKER® Professional - "Satellite Navigation Program".
8. Imagem do local da implantação e dos prédios em situação de sombra;

Sem mais para o momento, esta empresa se coloca à disposição para os esclarecimentos julgados necessários por Vossa Excelência.

Canoas, 28 de junho de 2013.

Atenciosamente

  
PP Adelar Lino Ribeiro  
AEROPLAN

SANTA PAULA CONSTRUÇÕES LTDA.